

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 137/2021

Concede “**Título de Honra ao Mérito**”
a **SENHORA DANYELLE DE SOUZA LIRIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Título de Honra ao Mérito**” a **SENHORA DANYELLE DE SOUZA LIRIO**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Junho de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR LEI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021

EMENTA: Concede **Título de Honra ao Mérito, a Senhora Danyelle de Souza Lirio** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, em consonância com o artigo 30, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Concede **“Título de Honra ao Mérito a Senhora Danyelle de Souza Lirio,** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santorio, em 18 de junho de 2021.

VEREDOR LEI
VEREADOR

Página 1 de 2



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LEI

JUSTIFICATIVA

A outorga de “, em epigrafe ira abrilhantar a homenageada, a Senhora Danyelle de Souza Lyrio pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, em 18 de junho de 2021.

